

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 0298/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição da 5ª CÂMARA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO – COEPEA, Câmara das Ciências Humanas, Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1726/08, de 15/09/2008.

Art. 2º Incluir na composição da Câmara o novo curso de Licenciatura em Letras/Português e Literaturas de Língua Portuguesa para o campus de São Lourenço do Sul.

Art. 3º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Letras – Português (campus Rio Grande); Letras – Português e Línguas Estrangeiras (campus Rio Grande); Educação Física; Arqueologia; Pedagogia; Artes Visuais; História; Geografia; Psicologia; Letras-Português e Línguas Estrangeiras; e os cursos de pós-graduação em: Letras; Educação Ambiental; Geografia; Educação; História e Educação em Ciências.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA